



*Comissão Municipal de São Paulo*  
PARECER  
1979/93

Folha nº 4863 de 1993  
n.º de 1993

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 148/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, instituir o Programa de Planejamento Familiar no Município, a ser desenvolvido por intermédio dos Centros de Saúde da Rede Municipal. O Programa mencionado constará de orientação a ser ministrada por funcionários devidamente treinados para esta atividade.

Segundo a justificativa, objetiva-se ensinar à população como planejar uma família, evitar a gravidez indesejada e o aborto.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de dezembro de 1993.

Presidente - *Josef Alencar*

Relator - *WASSAL*

*Contrário*

*João Paulo*  
*Contrário*